AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JACAREACANGA – ESTADO DO PARÁ.

Autos n.º 0800660-12.2024.8.14.0112

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que são Recuperandos os produtores rurais **58.219.087 IVAN MORENO DE JESUS FILHO**, **IVAN MORENO DE JESUS FILHO**, **58.237.316 IVAN MORENO DE JESUS**, **IVAN MORENO DE JESUS**, **58.391.184 LEONICE APARECIDA REDIVO MORENO**, **LEONICE APARECIDA REDIVO MORENO**, **58.237.319 VIRGILIA APARECIDA PEGORINI ROCHA**, **VIRGILIA APARECIDA PEGORINI ROCHA**, em conjunto denominados **GRUPO MORENO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação, acompanhada da lista de presença e do resultado da votação, bem como expor e requerer o que segue.

I – DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM 2ª CONVOCAÇÃO

Em 06/11/2026, às 13h00min (horário de Brasília), foi realizada, de forma virtual, a Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação, conforme edital de convocação de id. 190739290, tendo como pauta a deliberação acerca do pedido de desistência da Recuperação Judicial formulado pelos Recuperandos, nos termos dos artigos 35, I, alínea "*d*", e 52, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Instalada a Assembleia, nos termos do artigo 37, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, o patrono dos Recuperandos apresentou pedido de suspensão dos trabalhos até o dia 25/11/2026, às 14h00min (horário de Brasília).

Submetido o pedido à votação, nos termos do artigo 42 da Lei n.º 11.101/2005, a suspensão foi aprovada por unanimidade dos credores presentes, correspondentes a 100% dos créditos votantes, todos integrantes da *Classe III – Quirografária*. Vejamos:

Você aprova a suspenção da Asembléia Geral de Credores para o dia 25/11/2026

Recuperanda (as IVAN MORENO DE JESUS, IVAN MORENO DE JESUS FILHO, LEONICE APARECIDA REDIVO MORENO, VIRGILIA APARECIDA PEGORINI ROCHA
Autos nº: 0800660-12.2024.8.14.0112
Data 2ª AGC: 06/11/2026

Classe	Descrição	Total de Credores		Quórum		Aprovação		Rejeição		Resultado da AGC		
		Nº Credores	Valor (R$)	Nº Credores	Valor (R$)	Nº Credores	Valor (R$)	Nº Credores	Valor (R$)	% Número	% Valores	Result.Classe
Classe I	Trabalhista	0	-	0	-	0	-	0	-	0,00%	0,00%	
Classe II	Garantia Real	3	4.367.464	0	-	0	-	0	-	0,00%	0,00%	
Classe III	Quirografário	14	12.072.878	3	1.355.893	3	1.355.893	0	-	100,00%	100,00%	Aprovado
Classe IV	ME e EPP	0	-	0	-	0	-	0	-	0,00%	0,00%	
Total Sujeito		**17**	**16.440.342**	**3**	**1.355.893**	**3**	**1.355.893**	**0**	-			





Dessa forma, a Assembleia Geral de Credores foi suspensa, ficando sua continuidade designada para o dia 25/11/2026, às 14h00min (horário de Brasília), de forma virtual, ocasião em que deverá ser retomada a deliberação acerca do pedido de desistência da Recuperação Judicial.

Sendo assim, requer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação, devidamente assinada, acompanhada da lista de presença e do resultado da votação, para ciência deste d. Juízo.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

II – DA FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

No tocante à remuneração deste Administrador Judicial, reitera-se o pedido formulado na manifestação de id. 177838140, especialmente quanto à proposta de honorários apresentada, considerando os critérios previstos no artigo 24 da Lei n.º 11.101/2005.

Ressalta-se que a questão permanece relevante diante do pedido de desistência da Recuperação Judicial formulado pelos Recuperandos, sendo necessária a definição da remuneração pelos serviços prestados no curso do procedimento recuperacional.

Assim, requer-se a apreciação da proposta anteriormente apresentada e a consequente fixação dos honorários do Administrador Judicial, nos termos da fundamentação constante do id. 177838140.

III – DA REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO PROCESSUAL E DO TERMO DE COMPROMISSO

Conforme o item 11 da r. decisão de id. 185360986, este d. Juízo determinou a expedição do termo de compromisso, nos termos anteriormente requeridos por esta Administradora Judicial.

Nesse sentido, na manifestação de id. 194062124, foi requerida a retificação do cadastro processual e do termo de compromisso, a fim de constar corretamente a razão social **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA**, representada por **ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO** (OAB/PR n.º 38.515), como Administradora Judicial nomeada nos autos.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Desse modo, considerando que a providência permanece pendente, reitera-se o pedido formulado no id. 194062124, requerendo a regularização do cadastro processual e do termo de compromisso, em cumprimento à decisão de id. 185360986.

IV – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, este Administrador Judicial requer:

a) a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação, realizada em 06/11/2026, acompanhada da lista de presença e do resultado da votação, informando que foi aprovada a suspensão dos trabalhos, com continuidade designada para o dia 25/11/2026, às 14h00min (horário de Brasília), de forma virtual;

b) a apreciação e o deferimento do pedido de fixação dos honorários do Administrador Judicial, conforme proposta apresentada no id. 177838140; e

c) a apreciação do pedido formulado no id. 194062124, para regularização do cadastro processual e do termo de compromisso, a fim de constar a **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA** como Administradora Judicial nomeada nos autos, em cumprimento à decisão de id. 185360986.

Nestes termos, pede deferimento.
Jacareacanga, 11 de novembro de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos **06 dias de novembro de 2026, às 13h00min no horário de Brasília**, em razão dos autos de Recuperação Judicial n.º 0800660-12.2024.8.14.0112 (PJe – TJPA), em que são Recuperandos IVAN MORENO DE JESUS FILHO (CPF n.º 006.553.731-95 e CNPJ n.º 58.219.087/0001-72), IVAN MORENO DE JESUS (CPF n.º 044.781.798-16 e CNPJ n.º 58.237.316/0001-81), LEONICE APARECIDA REDIVO MORENO (CPF n.º 338.603.601-59 e CNPJ n.º 58.391.184/0001-48) e VIRGILIA APARECIDA PEGORINI ROCHA (CPF n.º 033.135.191-99 e CNPJ n.º 58.237.319/0001-15), em conjunto denominados GRUPO MORENO, doravante "Recuperandos", por ordem do Dr. Wanderson Ferreira Dias, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga – Pará, conforme edital de convocação constante no Id. 190739290 dos autos supracitados, compareceram e se reuniram, de forma virtual, em Assembleia Geral de Credores, em **2ª CONVOCAÇÃO**, os credores constantes na lista de presença anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, que integram a presente ata.

Na forma do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, a presente Assembleia Geral de Credores é presidida por SUZANA VALENZA MANOCCHIO, representante da CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, empresa nomeada Administradora Judicial, conforme decisão de Id. 135816914 dos autos desta Recuperação Judicial.

Iniciado o ato, a Presidente da Assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo pelo Zoom.

Ainda, na forma do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, a Presidente convocou um dos credores dos Recuperandos para secretariar a ata, tendo sido nomeado o Dr. Rafael Asevedo Bueno Mendes, representante do credor LIMAGRAIN BRASIL S/A. Outrossim, foram convocados, nominalmente, dois credores de cada classe para assinar como representantes, na forma do §7º, do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, os quais seguem qualificados ao final.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a024f4ca5e4624e8af2db2c16460678ef4d2d71a96b139e460a135a366b3efe2**
Link de validação: **https://valida.ae/84a99e52159c050c7912be01f039a1988a6400869885ddbe7**
Validador

Na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, a Presidente informou que não há na lista de credores valores em moeda estrangeira.

A Presidente informou que o quórum de instalação e votação será aquele constante na relação de credores apresentada pelos Recuperandos e publicada no edital do artigo 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, constante no Id. 190725960, bem como eventuais cessões de crédito apresentadas e liminares concedidas pelo d. Juízo.

A Presidente ressalvou, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei n.º 11.101/2005, realizando a leitura do artigo e solicitando que, se houvesse alguém que se enquadrasse na situação, se identificasse para as anotações correspondentes. Anota-se que não houve qualquer manifestação.

A Presidente solicitou a exibição do quórum dos presentes e, considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, que foi lido pela Presidente e prevê a instalação da Assembleia, em segunda convocação, com qualquer número de credores presentes, foi declarada instalada a Assembleia Geral de Credores, conforme lista de presença anexa.

A Presidente solicitou a leitura do edital de convocação dos credores, constante no Id. 190739290, que foi lido por Yuri Chochel Gabriel

Foram todos os presentes cientificados de que a pauta da Assembleia é a votação do pedido de desistência da recuperação judicial formulado pelos Recuperandos, nos termos dos arts. 35, I, ‘d’, e 52, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005, conforme edital de convocação.

Esclarecidas as formas de solicitação do uso da palavra, ressalvas e manifestações, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Dr. João Pedro da Silva Machado (OAB/MT 27.731-O), advogado dos Recuperandos, que prestou esclarecimentos aos presentes acerca do pedido de desistência da recuperação judicial.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a024f4ca5e4624e8af2db2c16460678ef4d2d71a96b139e460a135a366b3efe2**
Link de validação: **https://valida.ae/84a99e52159c050c7912be01f039a1988a6400869885ddbe7**
Validador

Na sequência, o Dr. João Pedro da Silva Machado, advogado dos Recuperandos, requereu a suspensão da Assembleia Geral de Credores, até o dia 25/11/2026, submetendo o pedido à deliberação dos credores presentes.

Em resposta ao questionamento formulado pela Dra. Ana Claudia Sanchez, representante do Banco Santander, acerca do compromisso das Recuperandas em negociar os créditos, o advogado do Grupo Recuperando manifestou sua concordância, sem apresentar oposição.

A Presidente da Assembleia colocou em votação o pedido de suspensão, nos termos do artigo 42 da Lei n.º 11.101/2005, devendo os credores responderem a seguinte pergunta: “Você aprova o pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores até o dia 25/11/2026, às 14:00 (horário de Brasília), formulado pelos Recuperandos?” Votando SIM, para a aprovação da suspensão; NÃO, para a não aprovação da suspensão; ou ABSTENÇÃO. Após os esclarecimentos sobre o sistema e a forma de votação, foi solicitado aos credores que votassem conforme indicado.

A Presidente exibiu o resultado da votação, que será anexado à presente Ata, restando registrado que o pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores foi APROVADO, com 100% dos créditos presentes votando SIM, observados, por classe, os percentuais lidos pela Presidente e que seguem anexos.

Em razão do resultado, a Assembleia Geral de Credores foi suspensa, devendo ser retomada em 25/11/2026, às 14:00, no horário de Brasília, de forma virtual, ficando os presentes cientes da nova data.

Os presentes foram cientificados de que o resultado da deliberação será levado ao conhecimento do MM. Juízo por esta Administradora Judicial, para as providências cabíveis.

Foi realizada a leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes, e que segue assinada na forma prevista na lei.

A Presidente solicitou a presença de dois credores de cada classe para a assinatura da ata e foram encerrados os trabalhos.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a024f4ca5e4624e8af2db2c16460678ef4d2d71a96b139e460a135a366b3efe2**
Link de validação: **https://valida.ae/84a99e52159c050c7912be01f039a1988a6400869885ddbe7**
Validador

Administradora Judicial

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

Suzana Valenza Manocchio

OAB/PR 30.544

Pelos Recuperandos

GRUPO MORENO

João Pedro da Silva Machado - OAB/MT 27.731-O

Secretário

LIMAGRAIN BRASIL S/A

Rafael Asevedo Beuno Mendes – OAB/PR 59.489

CLASSE II – GARANTIA REAL

Ausente

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a024f4ca5e4624e8af2db2c16460678ef4d2d71a96b139e460a135a366b3efe2**
Link de validação: **https://valida.ae/84a99e52159c050c7912be01f039a1988a6400869885ddbe7**
Validador

RIO AZUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rodrigo Fernandes Turatti – OAB/MT 13.755

BANCO SANTANDER S.A.

Ana Claudia Sanchez – OAB/SP 124.493

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a024f4ca5e4624e8af2db2c16460678ef4d2d71a96b139e460a135a366b3efe2**
Link de validação: **https://valida.ae/84a99e52159c050c7912be01f039a1988a6400869885ddbe7**
Validador

Ressalvas:

BANCO SANTANDER S.A.
Ana Claudia Sanchez – OAB/SP 124.493

Peço que conste na ata a indicação dos recuperandos sobre o pagamento dos valores devidos e que conste em ata o compromisso do devedor em negociar.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a024f4ca5e4624e8af2db2c16460678ef4d2d71a96b139e460a135a366b3efe2**
Link de validação: **https://valida.ae/84a99e52159c050c7912be01f039a1988a6400869885ddbe7**
Validador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/84a99e52159c050c7912be01f039a1988a6400869885ddbe7

Assinaturas concluídas: **5** de **5**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

`a024f4ca5e4624e8af2db2c16460678ef4d2d71a96b139e460a135a366b3efe2`
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Suzana Valenza Manocchio
Data: 06/11/2026 13:39
#8321ae7eda0011f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Rodrigo F Turatti
Data: 06/11/2026 13:39
#8327db8bda0011f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Rafael Asevedo Bueno Mendes
Data: 06/11/2026 13:40
#832ec493da0011f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Ana Claudia Sanchez
Data: 06/11/2026 13:39
#8334f7d7da0011f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
João Pedro Da Silva Machado
Data: 06/11/2026 13:40
#cacdfcc2da0011f1818d42010a2b6021

Trilha de auditoria

06/11/2026 13:38 **Laísa Pereira Machado** (laisa@credibilita.adv.br) criou o documento

Endereço de IP: `187.95.105.226` Navegador: `Chrome/156.0` Tipo de geolocalização: `IP`
Porta: `40644` Arquitetura: `x64` Precisão: `5km+`
SO: `Windows NT 10.0` Render engine: `Gecko` Latitude e longitude: `-25.5026, -49.2908`

Hash SHA256 do arquivo: `a024f4ca5e4624e8af2db2c16460678ef4d2d71a96b139e460a135a366b3efe2`

06/11/2026 13:38 **Laísa Pereira Machado** (laisa@credibilita.adv.br) visualizou o documento

Endereço de IP: `187.95.105.226` Porta: `40644`

06/11/2026 13:39 **Rodrigo F Turatti** (rodrigo.turatti@feltrimturatti.com, CPF 013.569.441-83) visualizou o documento

Endereço de IP: `179.182.148.83` Porta: `53680`

06/11/2026 13:39 **Rafael Asevedo Bueno Mendes** (rafael.mendes@neivadelima.com.br, CPF 050.268.079-25) visualizou o documento

Endereço de IP: `177.207.208.200` Porta: `52202`

06/11/2026 13:39 **Ana Claudia Sanchez** (anasanchez@sanchezadv.com.br, CPF 145.511.458-82) visualizou o documento

Endereço de IP: `186.237.143.242` Porta: `63463`

06/11/2026 13:39 **Rodrigo F Turatti** (rodrigo.turatti@feltrimturatti.com, CPF 013.569.441-83) assinou o documento

Endereço de IP: `179.182.148.83` Navegador: `Chrome/156.0` Tipo de geolocalização: `IP`
Porta: `53680` Arquitetura: `ARM64` Precisão: `5km+`
SO: `Mac OS X 10_15_7` Render engine: `Gecko` Latitude e longitude: `-11.7605, -55.4417`

06/11/2026 13:39 **Ana Claudia Sanchez** (anasanchez@sanchezadv.com.br, CPF 145.511.458-82) assinou o documento

Endereço de IP: 186.237.143.242 Navegador: Microsoft Edge/156.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 63463 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -21.2244, -47.8239

06/11/2026 13:39 **Suzana Valenza Manocchio** (suzana@credibilita.adv.br, CPF 024.235.659-17) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.95.105.226 Porta: 35214

06/11/2026 13:39 **Suzana Valenza Manocchio** (suzana@credibilita.adv.br, CPF 024.235.659-17) assinou o documento

Endereço de IP: 187.95.105.226 Navegador: Microsoft Edge/156.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 35214 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -25.5026, -49.2908

06/11/2026 13:40 **Rafael Asevedo Bueno Mendes** (rafael.mendes@neivadelima.com.br, CPF 050.268.079-25) assinou o documento

Endereço de IP: 177.207.208.200 Navegador: Microsoft Edge/156.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 52202 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -25.5026, -49.2908

06/11/2026 13:40 **João Pedro Da Silva Machado** (pedromachado.d@hotmail.com, CPF 055.891.621-06) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.237.27.178 Porta: 58768

06/11/2026 13:40 **João Pedro Da Silva Machado** (pedromachado.d@hotmail.com, CPF 055.891.621-06) assinou o documento

Endereço de IP: 45.237.27.178 Navegador: Chrome/156.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 58768 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: Mac OS X 10_15_7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -10.0193, -56.3052